

DESINFORMAÇÃO CLIMÁTICA COMO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO NEOLIBERAL DIGITAL

Gilberto Medeiros Vieira ¹
Ruth de Cássia dos Reis ²

RESUMO

Apresentamos as primeiras incursões teóricas de um projeto de pesquisa em desenvolvimento que tem o objetivo de compreender a estratégia política de promoção da desinformação sobre o clima na sociedade, tendo como recorte o processo de 2024 que renovou o poder político municipal nos mais de 5 mil municípios brasileiros. Abordamos aqui o conceito de desinformação climática no contexto da comunicação digital em rede, tomando-o como um ato político com o objetivo de manter o capitalismo neoliberal e o expansionismo econômico às custas do meio ambiente. A metodologia adotada foi a revisão bibliográfica e as conclusões preliminares são de que a desinformação climática é uma produção de sentido ativa e estratégica, que opera na esfera pública utilizando a comunicação em rede para impulsionar o negacionismo científico e a política de pós-verdade.

Palavras-chave: Desinformação, Clima, Política, Redes sociais, Eleições.

INTRODUÇÃO

A desinformação climática é um fenômeno que vem se constituindo ao longo dos anos e se intensificou com a comunicação digital em rede. Para Hartwig (2024), este é um processo político, que opera na esfera pública, utilizado para a perpetuação do sistema capitalista neoliberal e seu projeto de crescimento econômico sem limites. Tal fato se evidencia em casos como o financiamento oferecido por décadas pela companhia petrolífera Exxon Mobil a estudos direcionados a forjar controvérsias sobre o aquecimento global gerado pelo homem (Banerjee et al apud Santini e Barros (2022)). Os autores dissecam 31 artigos científicos (dentre 700 selecionados), publicados entre 2000 e 2021, com foco em mudanças climáticas no Antropoceno. Miguel (2022) destaca o papel da desinformação climática para o impedimento de processos de governamentalização (Foucault, 2002) ambiental no Brasil, ao fazer a análise de conteúdos relacionados ao negacionismo climático, à política florestal, ao agronegócio, ao liberalismo conservador cristão e ao bolsonarismo. O autor aborda casos relacionados à disputa pela regulamentação do desmatamento e pelos compromissos firmados em acordos climáticos

¹ Mestrando em Comunicação e Territorialidades, no Programa de Pós-graduação em Comunicação, Universidade Federal do Espírito Santo, gilberto.vieira@edu.ufes.br;

² Orientadora, professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); coordenadora do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Cultura e Discurso (Grudi/UFES), ruth.reis@ufes.br.

internacionais. E conclui que, no País, o negacionismo climático é uma ação a serviço da visão de mundo liberal conservadora. A partir de estudos sobre a relação da comunicação e o poder e os limites da mídia e da cultura com base nessas relações, Fuchs (2015) concluiu que o mundo da mídia social é formado por antagonismos econômicos, políticos e sociais. Haesbaert (2004) demonstrou que esses conflitos se desenrolam no ciberespaço (Levy, 1995) — território que possibilitou aos indivíduos uma nova experiência de vivência, quando passaram a acessar, virtualmente, múltiplos territórios. Essa vivência material histórica multiterritorializada, baseada numa sociedade configurada em rede, foi potencializada pela popularização da internet, que fez surgir a era da informação, onde estão imersos a economia, a sociedade e a cultura (Castells, 2016).

Durante o período eleitoral, a desinformação climática foi uma estratégia mobilizada para confundir os eleitores, contribuir para minar a confiança na ciência e promover desconfiança sobre a utilização de recursos públicos para a preservação ambiental. Identificar quem são os principais atores políticos que mais disseminam a desinformação climática na internet, suas estratégias e laços sociais é o problema da pesquisa em desenvolvimento. Para responder, vamos investigar as trocas comunicacionais realizadas nas redes sociais digitais durante o período eleitoral do ano de 2024, realizado entre os dias 16 de agosto e 27 de outubro. Para tanto, será utilizada a metodologia de análise de redes sociais e análise de discurso. Antecedendo essa etapa, tratamos aqui do aporte conceitual que está em construção na pesquisa, trazendo a questão da desinformação como uma das categorias conceituais a ser adotada.

1 O QUE É DESINFORMAÇÃO?

Wardle e Derakhshan (2018), alertam que nosso ecossistema comunicacional é poluído por uma desordem informacional, conceituação proposta para superar o termo “*fake news*”, que eles consideram inadequado para caracterizar o momento experimentado pela sociedade e por ter sido apropriado por políticos para desacreditar organizações de notícias cuja cobertura os desagradam.

Os autores estabelecem sete categorias que demarcam a desordem informacional e as classificam em três tipos. As sete categorias são: a) sátira/paródia (sem intenção de causar danos, mas com potencial para enganar, quando fora de contexto); b) conteúdo tendencioso (informação usada de forma enganosa para moldar o problema ou o indivíduo); c) conteúdo impostor (quando fontes genuínas são personificadas); d) conteúdo fabricado (é 100% falso, projetado para enganar e prejudicar); e) conexão falsa (quando títulos, recursos visuais e

legendas não são compatíveis com o conteúdo); f) contexto falso (conteúdo genuíno compartilhado com informações contextuais falsas); e g) conteúdo manipulado (informações ou imagens genuínas que são manipuladas para enganar).

Os três tipos são a desinformação (*dis-information*), a informação falsa (*mis-information*) e a informação maliciosa (*mal-information*). O relatório explica que a desordem informacional tem três elementos e que se desenvolve em três fases. Os elementos são: o agente (que cria, produz e distribui), a mensagem (texto, imagem e som) e o intérprete (que recebe a mensagem e que pode tomar medidas a partir dela). E as fases: criação, produção (quando a mensagem é transformada em produto de mídia) e distribuição.

Este relatório foi um dos primeiros a cravar esse conceito de desinformação e pode ser considerado a matriz conceitual do debate global sobre a desordem informacional e a desinformação. Os conceitos ali contidos têm se tornado um consenso na comunidade científica, além de ter se popularizado e absorvido pelo senso comum. Essa popularização torna o conceito ainda mais relevante, pois demonstra tratar-se efetivamente de um problema vivido pela sociedade diante o atual ecossistema de comunicação em rede.

Apesar de algumas críticas recentes, o conceito de desinformação ganhou escala no mundo acadêmico. Albuquerque (2024) afirma que foi um movimento construído com o intuito de legitimar Estados Unidos e países da União Europeia como aqueles que detêm a capacidade de definir quais informações são confiáveis e quais não são. No entanto, consideramos que o surgimento do conceito de desinformação dá conta de abarcar o quadro de transformações no campo da comunicação que trazem riscos para a população. A popularização desse conceito demonstra que ele responde a uma preocupação social com um problema que precisa ser enfrentado.

2 DESINFORMAÇÃO CLIMÁTICA COMO AÇÃO POLÍTICA

Miguel (2022, p. 294) reflete criticamente sobre o negacionismo científico e a política de pós-verdade, entendida como “relativo ou referente a circunstâncias nas quais os fatos objetivos são menos influentes na opinião pública do que as emoções e as crenças pessoais”, conforme definição do Dicionário Oxford, que elegeu esse termo em 2016 como palavra do ano (Hancock, 2016). Ele classifica o negacionismo climático como elemento de um dispositivo (Foucault, 2002) de natureza essencialmente estratégica” e destaca o papel de sua ação de impedimento de processos de governamentalização ambiental no Brasil.

Essa visão aproxima-se do que defende Hartwig (2024, p. 89), que define a desinformação ambiental e climática como um processo político organizado e que tem apresentado “traços agravantes em razão do advento da internet e de novas tecnologias que permitem a sua disseminação de maneira muito mais rápida, efetiva, significativa e, inclusive, politicamente direcionada” (2024, p. 70).

Santini e Barros (2022) identificaram o avanço das formas organizadas de desinformação online e de negação do conhecimento científico sobre as mudanças climáticas. Ao negacionismo da ciência, juntam a ciência falsificada, um tipo de distorção que utiliza premissas inválidas para levar a conclusões incorretas (Thaler & Shiffman, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Esta breve análise nos permite compreender a desinformação climática como uma ativa produção de sentido, que é parte de um processo político e que opera na esfera pública utilizando a comunicação em rede, com objetivo da manutenção de um crescimento econômico sem sustentabilidade, característico do capitalismo neoliberal.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Afonso. Redes do imperialismo na agenda do combate à desinformação.

In: Revista Comunicação e Educação, v. 29 n. 1 (2024): Do analógico à inteligência artificial: dossiê 30 anos de Comunicação & Educação. São Paulo: CCA-ECA-USP, 2024. p. 65-79. Disponível em <<https://revistas.usp.br/comueduc/article/view/221292>>. Acesso em 06 de novembro de 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**/ Manuel Castells; tradução Roneide Venancio Majer. 17ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2016. (A era da informação – economia, sociedade e cultura; v. 1).

HANCOCK, Jaime Rubio. **Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, ‘pós-verdade’, a Trump e Brexit**. El País, 2016. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html>. Acesso em 07 de novembro de 2024.

FUCHS, Christian. Mídias sociais e a esfera pública. In: **Revista Contracampo**, v. 34, n. 3, ed. dez/2015-mar/2016. Niterói: Contracampo, 2015. Págs: 5-80. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17552/pdf_1>. Acesso em 12 de abril de 2024.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à territorialidade**. Porto Alegre, setembro de 2004. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

HARTWIG, Elisa. **Quando a mentira ameaça o futuro: desinformação climática e seus impactos na democracia**. São Paulo: Blimunda, 2024.

MIGUEL, Jean Carlos Hochsprung. A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil. In: **Revista Sociedade e Estado** – Volume 37, Número 1, janeiro/abril 2022. p. 293-315. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237010013>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/wCDHY4RdNWSBZC5m6Q7fpBx/?lang=pt>> Acesso em 23 de outubro de 2024.

SANTINI, Rose Marie e BARROS, Carlos Eduardo. Negacionismo climático e desinformação online: uma revisão de escopo. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. e5948, 2022. Disponível em: <<https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5948>>. Acesso em 23 de outubro de 2024.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Desordem informacional: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas**. Campinas: Unicamp, 2018. Disponível em: <<https://www.calameo.com/read/0076312917e9de2eb00e4>>. Acesso em 23 de outubro de 2024.